

necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 007/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato n.º 007/2023.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CLODOALDO BRANDÃO DE MORAES	1600002
FISCAL TÉCNICO:	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095
FISCAL ADMINISTRATIVO:	RENATA QUINTANILHA PAGANI DE ANDRADE	1600098
SUPLENTE:	JULIANA FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	1600026

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	VIVIANE RANGEL GOUVEIA	1600102
FISCAL TÉCNICO:	ANA CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS	1600104
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FLÁVIO DIAS CARDOSO	1600099
SUPLENTE	PRISCILLA DE SOUZA GOMES NASCIMENTO	1600115

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Companhia Maricá Alimentos, 01 de abril de 2024.

MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 05/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003003/2024.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Planejamento, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do Contrato Nº 05/2024, cujo o objetivo é a contratação de empresa para criação e implementação de projeto de jardinagem, paisagismo e grifagem para a COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Cinthia da Silva	1600097
FISCAL TÉCNICO	Pedro Cabral de Araújo	1600107
FISCAL ADMINISTRATIVO	Matheus Coelho Braga	1600113
SUPLENTE	Priscila Cristina Campos de Oliveira	1600108

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2024 DE 27 MARÇO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2024, às 16h, de modo Online.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual ano 2023, Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às quatorze horas e cinco minutos, segunda chamada às quatorze horas e quinze minutos iniciou-se se na Câmara Municipal de Maricá de forma presencial a reunião do CMS-Maricá com os seguintes conselheiros Titulares: Bruno de Souza Lougon, Jorge Alberto Rispoli, Solange Regina de Oliveira, Rodrigo Cantini, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Marcelo Rosa Fernandes, Antônio Carlos do Rego e Souza, Edson Gonçalves de Oliveira, Rose Mary de Melo Bruce, Adriana Domingues Picanço e Denise Marchon Tinoco. Suplente: Ana Mayda Ordóñez Vieira, Cláudia Rogéria de Lima Souza, Vicente Raimundo da Silva, Moisés Antônio de

Melo Abrão, Ana Paula de Menezes, Danielle Torres Xavier, Renata do Nascimento Frazão e Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia. O Presidente abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da mesma, com a seguinte pauta 01-Apreciação e votação da Ata anterior,02-Citação dos Ofícios recebidos e enviados; (Já enviado),03-Convite a Coordenação de Endemias (Edson, enviado ofício convidando),04-Apresentação da palestra da Shirley no Congresso do CONASEMS sobre os Conselhos Locais (Anna Quintanilha, enviado ofício convidando, 05-Apresentação da recomendação do Ministério Público sobre o funcionamento do CMS-Maricá,06-Leitura do relatório final da Comissão de Regulação e encaminhamento para Ministério Público (Cunha),07-Resposta da solicitação do Conselheiro Moisés sobre o Centro de Reabilitação Ambulatorial e Domiciliar,08-Sugestão de pautas para Próxima Reunião,09-Formas gerais. A Secretária Geral lê as justificativas de faltas dos Conselheiros: Marcos de Souza Pires por motivo de uma extração, Flávia compromisso agendado fora do país, Antônio Carlos Cunha por motivos pessoais. Primeiro ponto da pauta: Apreciação e votação da Ata anterior. O Presidente diz que como já foi informado grupo do WhatsApp do Conselho que devido ao pouco tempo entre as reuniões não foi possível a elaboração das atas ficando para ser apresentada na próxima reunião. Segundo ponto da pauta: Citação dos Ofícios recebidos e enviados. Ofício nº 1109/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 176/CMSM/2023, onde foi enviado os questionamentos do Conselheiro Moisés, a respeito do Centro de Reabilitação Ambulatorial e Domiciliar, solicitando as seguintes informações: Como Acessar, Qual o fluxo, Quais as deficiências atendidas, Tem dispensação de próteses e Qual a modalidade do CER, Ofício nº 1105/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 177/CMSM/2023, encaminhou cópia do ofício CMDCA nº 388/2023 com a recomendações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, Ofício nº 1073/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 155/CMSM/2023, encaminhar em anexo cópia da solicitação da Conselheira Danielle Torres Xavier com as indagações contidas na mesma sobre esclarecimentos, para providência e respostas.1-Solicitando estatísticas sobre as ISTs;2-Se haverá alguma campanha de combate à AIDS no dia 01/12;3- Se está havendo divulgação nos postos sobre o planejamento familiar. Ofício nº 1121/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 176/CMSM/2023, solicitando esclarecimentos da Secretaria Municipal de saúde de respeito dos seguintes itens:1- Criação dos Conselhos Locais;2-Apresentação que foi realizada no Congresso do CONASEMS sobre o Conselho Local;3-Quais Unidade de Saúde do Município existem os Conselhos Locais. Ofício nº 1076/SMS/2023 da Secretaria de Saúde encaminhando solicitação da Associação dos Moradores e Amigos de Chácaras de Inoã solicitando recursos para melhorias da Saúde em Chácaras de Inoã para ciência do CMS-Maricá, Ofício nº 1122/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 179/CMSM/2023, que conforme solicitado na reunião extraordinária de 08/11/2023 pela Conselheira Rose Mary que seja enviado ao CMS-Maricá a documentação pertinente ao terreno da rua 72 em Cordeirinho objeto da inscrição de proposta ao PAC do Governo Federal conforme ficou acordado em reunião, Ofício nº 1074/SMS/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 170/CMSM/2023, encaminhando em anexo com as solicitações da Contadora referente a verba do Conselho. O Presidente pergunta se todos os Conselheiros receberam os ofícios. O Conselheiro Moisés diz que acha que recebeu pelo grupo do WhatsApp, mas reforça a importância de receber um pouquinho antes da reunião, mas que não seja em cima da hora se não, não temos como apreciar. Pede a Secretária Executiva Laudeci que está aqui presente, que se possível de preferência, fosse enviado por e-mail, que pelo WhatsApp fica até difícil ler no celular. A Secretária Executiva informa que muitas das vezes as repostas chegam no dia da reunião, foi o que aconteceu nessa reunião, mais alguns foram postado antes conforme foi sendo recebido. A Conselheira Denise pede que fique registrado em ata que duas pautas foram anotadas pela Secretária Geral na última reunião e não vieram para o Conselho, a explicação sobre odontologia em Itaipuaçu e sobre o financeiro explicar aqui, até que foi sugestão do Conselheiro Marcelo Rosa que fosse colocado em pauta, mas não foi, infelizmente vem acontecendo isso com muita constância, deixa registrado sua insatisfação que duas pautas que solicitou em reunião plenária e não foram colocadas. O Presidente fala para a Conselheira Denise que em relação a sua solicitação não ver problema em colocar em votação para fazer uma inclusão na pauta. A Conselheira Denise diz que não é possível, porque quem deveria ser chamado para estar aqui para fazer os esclarecimentos não está presente, que as falas no grupo é o seguinte: Nós precisaríamos fazer o planejamento, nós teríamos o trabalho, que gostaria de uma explicação de como foi feito o cálculo da verba que foi colocada de R\$ 200 mil, e como é disponibilizada, isso teria que ser com o funcionário presente, não adianta e nem a Secretária poderia responder, teria que ser o Luiz Fernando que esperaria que estivesse presente e também as explicações sobre a odontologia que citou na última reunião, pediu solicitação de pauta, a Secretária Geral anotou e que infelizmente não obteve a resposta. O Presidente continua falando com a Conselheira Denise que devemos entender que a última reunião tem 15 dias, não houve tempo hábil para concluir a ata, até para ser enviado o teor da reunião para o contador para convocar o enfim. A Conselheira Denise interrompe a fala do Presidente solicitando que seja registrada em ata a insatisfação de uma Conselheira ter sido desrespeitada quando solicitou em ata dois pontos de pauta, que explicações não cabe é só a declaração. O Presidente retoma a fala dizendo que existe uma solicitação da Secretária de Saúde para que invertemos o quinto ponto da pauta, ser tratado agora antes do terceiro por conta de alguns problemas pessoais da mesma não poder acompanhar a reunião até final, não havendo oposição. A Conselheira Rose Mary pergunta ao Presidente que em relação ao segundo ponto ele ainda não terminou a votação. O Presidente responde que já terminou e perguntou ao plenário se alguém tinha recebido os ofícios, o Conselheiro Moisés respondeu, quanto ao segundo ponto não tem votação. A Conselheira Rose Mary faz uma observação quanto ao segundo ponto da pauta, diz que nesse ponto tem o ofício 170, onde a Secretaria de Saúde respondeu pelo ofício 1074, até para corroborar com a fala da Conselheira Denise sobre a verba do Conselho onde foi respondido que de acordo com o decreto de 2018, só é possível a despesa e empenho ser feito através de processo administrativo e que não haveria nenhuma outra legislação pertinente, que discorresse de forma diversa dessa parte. Pergunta que em relação as despesas comuns, chamadas recorrentes como: Pagamento de um almoço é inviável fazer um processo administrativo e pelo que olhou no decreto, tem prazo mínimo de 60 dias, outros com 100 dias e 120 dias. Diz que gostaria de propor a este Conselho que fosse solicitado a Secretária Municipal de Saúde que é a